



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, n° 253 – Centro – Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 – Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E **Portaria nº: 025, de 25 de agosto de 2025.**

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

EM 25 / 08 / 2025

DE ACORDO COM ART 4º DA
RESOLUÇÃO 361/2024 da
Câmara Municipal de Turmalina MG

Responsável pela publicação

*“Dispõe sobre substituição/alteração temporária de
Agente de Contratação e Pregoeira, alterando a Portaria
nº: 05, de 02 de janeiro de 2025.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando o número exíguo de servidores, em especial, um número pequeno de servidores efetivos em seu quadro permanente;

Considerando o pequeno número de servidores capacitados para o exercício das funções de agente de contratação, pregoeira(o) e membros de comissão de contratação;

Considerando a aposentadoria da servidora efetiva Cláudia Aparecida de Castro;

Considerando o afastamento para tratamento de saúde da Servidora Efetiva Gleice Pinheiro de Azevedo, conforme atestado médico apresentado à Secretaria da Câmara Municipal de Turmalina;

Art. 1º- Nomear a Servidora Pública Efetiva Suzane Lopes Maciel como Agente de Contratação e Pregoeira em substituição à Servidora Pública Efetiva Gleice Pinheiro de Azevedo, alterando o artigo 1º, da Portaria 05, de 02 de janeiro de 2025, pelo período de 07 (sete) dias, a partir do dia: 25/08 a 31/08/2025.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina/MG, 25 de agosto de 2025.


Ver. Éder José Godinho Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Turmalina/MG